

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, a adequação para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, conforme **RESOLUÇÃO CMDCA 022/2020** e novo Plano de Trabalho acostado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento:

I-Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento N.º 009/2019 pelo prazo de 60 dias a iniciar-se em 19 de setembro de 2020 e findar-se em 18 de novembro de 2020.

II-Substituição do kit lanche por gêneros alimentícios e material de limpeza;

III-Substituição da metodologia de aulas presenciais por remota.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença de testemunhas também signatárias,

Salvador, 17 de setembro de 2020.

**ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

**JOSE GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA**  
Associação Dom Bosco

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

### RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

**ACORDANTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo e Celso Gomes Bastos.

**OBJETO:** Tendo em vista o que consta no PR 591100000-47386/2019, bem como o disposto à Lei n.º 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO (1.º acordante) e CELSO GOMES BASTOS (2.º acordante) celebram o Termo de Acordo e Compromisso, mediante as condições seguintes: o 2.º acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através de Outorga Onerosa, calculado na importância de R\$ 101.324,16 (cento e hum mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) conforme consta à fl.143 do processo citado, divididos em 2 (duas) parcelas iguais na importância de R\$ 50.662,08 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oito centavos), consoante autorização do Secretário à fl.158; sendo a primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento e as demais no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2020.

**AMPARO LEGAL:** ART. 293, § 5.º, ART. 295, § 2.º, da Lei n.º 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 16 de setembro de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2015

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

**CNPJ:** 10.603.491/0001-19

**CONTRATADA:** IN VERBIS - SERVIÇOS DE RECORTES LTDA

**CNPJ:** 01.601.041/0001-04

**PROCESSO N.º:** 2174/2020

**OBJETO:** Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a necessidade de acompanhamento de todos os processos judiciais em que a Autarquia é parte, através de publicação no Diário Oficial do TJBA, TRT, STJ, TST, TRF e Justiça Eleitoral, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.

**SUBAÇÃO:** 250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR;

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE DO RECURSO:** 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Demais Recursos Não Vinc - Gerenciadora do Trânsito.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 art.57, II, §2.º e §4.º.

**PARECER ASJUR N.º:** 426/2020

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 31 de agosto de 2019

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2020

**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ

**CONTRATANTE**

ANA ELISABETE DA SILVA CORDEIRO

**CONTRATADA**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

### Defesa Civil de Salvador - CODESAL

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

**AFM:** N.º 2020010041

**LICITAÇÃO:** PE N.º 237/2019

**TERMO DE COMPROMISSO:** N.º 2019000390

**PROCESSO:** N.º 1628/2019

**CONTRATANTE:** SECIS

**CNPJ:** 13.927.801/0026-05

**CONTRATADA:** FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA-ME

**CNPJ:** 11.615.369/0001-25

**OBJETO:** KIT DE INSTALAÇÃO

**VALOR TOTAL:** R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.08

Fonte: 000

**NOTA DE EMPENHO:** N.º 2020/000508

**DATA AFM:** 16/09/2020

**IVAN PAES L. C. ROCHA**  
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### RESUMO DO 1.º TERMO ADITIVO

### CONTRATO N.º 008/2020

**CONTRATO N.º 008/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 449/2020**

**CONTRATANTE:** SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

**CNPJ:** 13.927.801/0030-83

**CONTRATADA:** PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

**CNPJ:** 03.174.004/0001-84

**OBJETO:** Fica acordado entre as partes a aplicação do desconto de 5% (cinco por cento) sobre os preços unitários do Contrato n.º 008/2020, alterando, assim, as medições mensais de acordo com a demanda dos serviços realizados, no período entre 01.05.2020 e 31.10.2020, em virtude de determinação prevista no art. 10 do Decreto Municipal n.º 32.347/2020 e com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2020

**ASSINAM:**

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO - SEMAN**

**RODRIGO LIMA DE ARAÚJO - PJ**

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO**  
Secretário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 08/2020 - SEINFRA**

**PROCESSO N.º 1685/2020 - SEINFRA**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ n.º 13.927.801/0011-10

**CONTRATADO:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL IDETEC - CNPJ n.º 09.144.331/0001-70.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de Trabalho Social do empreendimento RESIDENCIAL SÍTIO ISABEL, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria n.º 547 28 de NOVEMBRO de 2011, do Ministério das Cidades, do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, conforme especificado neste Edital e seus anexos

**VALOR:** R\$ 21.389,80 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

**PRAZO:** 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.